



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 002/2023

SÚMULA: Dispõe sobre a análise das contas do Poder Executivo, relativas ao exercício financeiro de 2020.

O Plenário da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, **APROVOU**, e o seu presidente promulga e sanciona o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica aprovada a prestação de contas do Poder Executivo Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, referente ao **Exercício Financeiro de 2020**, em conformidade com o **Acórdão de Parecer Prévio nº. 80/23** - Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação revogado as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Foz do Jordão, em 22 de Agosto de 2023.

DOUGLAS ANTUNES MOREIRA
PRESIDENTE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO-PR
DECRETO LEGISLATIVO 02/2023

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 002/2023

SÚMULA: Dispõe sobre a análise das contas do Poder Executivo, relativas ao exercício financeiro de 2020.

O Plenário da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, **APROVOU**, e o seu presidente promulga e sanciona o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica aprovada a prestação de contas do Poder Executivo Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, referente ao **Exercício Financeiro de 2020**, em conformidade com o **Acórdão de Parecer Prévio nº. 80/23** - Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação revogado as disposições em contrario.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Foz do Jordão, em 22 de Agosto de 2023.

DOUGLAS ANTUNES MOREIRA
Presidente

Publicado por:
Degelso Strapazon
Código Identificador:7528691C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/08/2023. Edição 2843
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>